



TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº: 115/2025

Pregão Eletrônico nº: 071/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para montagem e instalação do sistema de climatização (ar condicionado e renovação de ar) da sede da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, situada na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro.

DA ANULAÇÃO

A Autoridade Competente do Município de Presidente Olegário/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, da isonomia, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município, que apontou a existência de divergência insanável entre o Edital e o Termo de Referência, especialmente quanto à exigência de credenciamento junto à fabricante, prevista apenas no Termo de Referência e ausente do Edital;

CONSIDERANDO que tal inconsistência caracteriza **vício de legalidade originário**, apto a comprometer a competitividade do certame e a igualdade de condições entre os licitantes;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ANULADO**, de ofício, o Processo Licitatório nº 115/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2025, em razão de vício de legalidade decorrente da divergência entre o Edital e o Termo de Referência.

Art. 2º Determina-se que a decisão de anulação seja publicada pelos mesmos meios de divulgação do Edital, garantindo-se a ampla publicidade e transparência do ato.



Art. 3º Determina-se, ainda, a revisão e adequação do Termo de Referência e do Edital, com a devida unificação das exigências, para posterior republicação do certame, com reabertura integral dos prazos legais, caso persista o interesse público na contratação.

Art. 4º Este Termo de Anulação produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Presidente Olegário-MG, 26 de janeiro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8017-D9C1-6914-AD52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 26/01/2026 12:17:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/8017-D9C1-6914-AD52>